



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 5/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - RETIFICA O EDITAL Nº 42/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 (PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL 2026)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando ainda a Lei 14.914 de 03 de julho de 2024 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna pública a Retificação do Edital Nº 42/2025, de 08 de dezembro de 2025, que estabelece as normas e critérios para Seleção de Estudantes do IF Baiano Campus Santa Inês em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil desta Instituição, por meio do PAISE.

1. Retificar o período de inscrição.

ONDE SE LÊ:

3.4 A inscrição neste edital ocorrerá concomitantemente aos editais de matrícula, iniciando-se em 08/12/2025 e finalizando-se dia 26/01/2026, às 00h00min com a chamada pública.

LEIA-SE:

3.4 A inscrição neste edital inicia-se em 26 de dezembro de 2025 e finaliza no dia 29 de janeiro de 2026.

2. Retificar o item 4.2 do Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2 A análise documental será realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) conforme cronograma em anexo neste edital, sendo a seleção realizada pela Assistente Social com base na renda per capita estabelecida no CAD Único do Governo Federal.

LEIA-SE:

4.2 A análise documental será realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) conforme cronograma em anexo neste edital, sendo a seleção será realizada pela Assistente Social com base em entrevista social, realizada na residência dos estudantes, seguindo cronograma a ser divulgado.

3. Retificar o cronograma do Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	AÇÃO
09/12/2025	Publicação do Edital
09 A 20/12/2025	Divulgação do Edital
21 A 23/12/2025	Pedido de impugnação do Edital através de envio de e-mail para: clae@si.ifbaiano.edu.br
26/12/2025 a 26/01/2026, às 00h	Período de Inscrição
28/01/2026	Resultado Preliminar
30/01/2026	Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar através de envio de e-mail para: clae@si.ifbaiano.edu.br
02/02/2026	Resultado da Interposição de Recursos
04/02/2026	Resultado Final das Inscrições
09/02/2026	Divulgação do Cronograma de Visitas Domiciliares

LEIA-SE:**ANEXO I****DO CRONOGRAMA**

DATA/PERÍODO	AÇÃO
09/12/2025	Publicação do Edital
09 A 20/12/2025	Divulgação do Edital
21 A 23/12/2025	Pedido de impugnação do Edital através de envio de e-mail para: clae@si.ifbaiano.edu.br
26/12/2025 a 29/01/2026, às 00h	Período de Inscrição
30/01/2026	Resultado Preliminar das Inscrições

31/01/2026	Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar através de envio de e-mail para: clae@si.ifbaiano.edu.br
02/02/2026	Resultado da Interposição de Recursos
03/02/2026	Resultado Final das Inscrições e Divulgação do Cronograma de Visitas Domiciliares
04 a 13/02/2026 e 18 a 20/02	Visitas domiciliares
21/02/2026	Resultado Final da Seleção

4. Considerando-se que as matrículas somente serão encerradas com o preenchimento total das vagas disponíveis nos cursos técnicos ou até o início das aulas, o que ocorrer primeiro, a Coordenação de Assuntos Estudantis(CAE), em conjunto com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), avaliará as solicitações de ingresso de estudantes nas Residências, após o dia 29 de janeiro de 2026.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no vigente Edital Nº 42/2025, de 08 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 29/01/2026 10:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796885
Verificador: ab87f05365
Código de Autenticação:

